DECRETO nº 2.479, de 12 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão: 07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER

Unid. Orçam.: 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Meta/Ação: 07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Unid. Orçam.: 07.006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Meta/Ação: 07.006.0012.0361.0126.2422 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

 Elem. Despesa:
 3.44.90.52.00.00.00.00.05690001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
 R\$
 10.000,00

 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.
 R\$
 17.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Unid. Orçam.: 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Meta/Ação: 07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Unid. Orçam.: 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Meta/Ação: 07.006.0012.0361.0126.2422 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Elem. Despesa: 3.33.90.30.00.00.00.00.5690001 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 12/08/2024.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/08/2024.

Fabiana Lopes,

Secretária de Administração.